

RESOLUÇÃO Nº 337/2023

Abre Crédito Suplementar ao
Orçamento-Programa de 2023 da
Administração Regional e Crédito
Especial, nas verbas indicadas.

O Conselho Regional do Serviço Social do Comércio – Sesc, Administração Regional no estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando a necessidade de alocar recursos orçamentários, insuficientemente previstos no orçamento inicial, visando incluir novas ações e ao mesmo tempo garantir a continuidade da programação em curso;

Considerando, ainda, o disposto nas alíneas “f” e “h” do Art. 25 do Regulamento do Sesc, aprovado pelo Decreto nº 61.836, de 5/12/1967;

Considerando o disposto no Código de Contabilidade e Orçamento – Codeco, aprovado pela Resolução Sesc nº 1.245/2012;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam abertos os Créditos Suplementares até o limite de 25% adiante discriminados, no valor de R\$313.852.909,00 (trezentos e treze milhões, oitocentos e cinquenta e dois mil, novecentos e nove reais), conforme especificações constantes das "Alterações do Orçamento-Programa", que constituem parte integrante desta Resolução.

I. AUMENTO DE DESPESAS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	R\$ 1
5.1	DESPESAS CORRENTES	
5.1.2	USO DE BENS E SERVIÇOS	
5.1.2.1	Uso de Material de Consumo	52.250.000

**SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO**

Administração Regional no Estado de São Paulo

5.1.2.3	Serviços de Terceiros – PJ	226.750.000
5.1.5	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS – CONTRIBUIÇÕES	
5.1.5.3	Contribuições Confederativa e Federativas	9.852.909
	TOTAL DAS DESPESAS CORRENTES	288.852.909
5.2	DESPESAS DE CAPITAL	
5.2.2	INVERSÕES FINANCEIRAS	
5.2.2.3	Terrenos	12.500.000
5.2.2.4	Edificações	12.500.000
	TOTAL DAS DESPESAS DE CAPITAL	25.000.000
	TOTAL DOS CRÉDITOS SUPLEMENTARES ATÉ 25%	313.852.909

Art. 2º Ficam abertos os Créditos Suplementares além do limite de 25% adiante discriminados, no valor de R\$194.308.822,00 (cento e noventa e quatro milhões, trezentos e oito mil, oitocentos e vinte e dois reais), conforme especificações constantes das Alterações do Orçamento-Programa, que constituem parte integrante desta Resolução.

I. AUMENTO DE DESPESAS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	R\$ 1
5.1	DESPESAS CORRENTES	
5.1.2	USO DE BENS E SERVIÇOS	
5.1.2.1	Uso de Material de Consumo	17.750.000
5.1.2.3	Serviços de Terceiros – PJ	51.558.822
	TOTAL DAS DESPESAS CORRENTES	69.308.822
5.2	DESPESAS DE CAPITAL	
5.2.2	INVERSÕES FINANCEIRAS	
5.2.2.3	Terrenos	87.500.000
5.2.2.4	Edificações	37.500.000
	TOTAL DAS DESPESAS DE CAPITAL	125.000.000
	TOTAL DOS CRÉDITOS SUPLEMENTARES ALÉM 25%	194.308.822

Art. 3º Fica aberto o Crédito Especial adiante discriminado, no valor de R\$1.000.000,00 (um milhão de reais), conforme especificações constantes das Alterações do Orçamento-Programa, que constituem parte integrante desta Resolução.

I. AUMENTO DE DESPESAS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	R\$ 1
5.2	DESPESAS DE CAPITAL	
5.2.1	INVESTIMENTOS	
5.2.1.5	Benfeitoria	1.000.000
	TOTAL DAS DESPESAS DE CAPITAL	1.000.000
	TOTAL DOS CRÉDITOS ESPECIAIS	1.000.000
	TOTAL GERAL DOS CRÉDITOS ADICIONAIS	509.161.731

Art. 4º Os Créditos Adicionais abertos por esta Resolução serão cobertos com os seguintes recursos, conforme estabelece o Art. 35 do Código de Contabilidade e Orçamento do Sesc – Codeco.

III. REDUÇÃO DE DESPESAS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	R\$ 1
5.2	DESPESAS CAPITAL	
5.2.1	INVESTIMENTOS	
5.2.1.4	Construções em Curso	70.000.000
	TOTAL DAS DESPESAS DE CAPITAL	70.000.000
	TOTAL DA REDUÇÃO DE DESPESAS	70.000.000

IV. AUMENTO DE RECEITAS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	R\$ 1
6.1	RECEITAS CORRENTES	
6.1.1	RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	
6.1.1.1	Contribuição para o Sesc	339.161.731
6.1.4	RECEITAS FINANCEIRAS	
6.1.4.1	Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	100.000.000
	TOTAL DAS RECEITAS CORRENTES	439.161.731



TOTAL DO AUMENTOS DE RECEITAS	439.161.731
TOTAL GERAL DOS RECURSOS PARA COBERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS	509.161.731

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

São Paulo, 25 de julho de 2023.

Ivo Dall'Acqua Júnior
Presidente em Exercício do Conselho Regional

JUSTIFICATIVA DA ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS

I. AUMENTO DE DESPESAS

DESPESAS CORRENTES

5.1.2.1 – Uso de Material de Consumo: reforço da verba para atender despesas devido ao incremento das atividades e suprir a abertura do Sesc Casa Verde e Sesc 14 Bis.

5.1.2.3 – Serviços de Terceiros – PJ: reforço da verba para atender despesas devido ao incremento das atividades e suprir a abertura do Sesc Casa Verde e Sesc 14 Bis.

5.1.5.3 – Contribuições Confederativas e Federativas: referente ao repasse dos 3% à Fecomércio devido ao recálculo da Receita Compulsória.

DESPESAS DE CAPITAL

5.2.1.5 – Benfeitoria: inclusão da verba devido a reformas e adaptações que serão realizadas na nova Unidade Operacional – Sesc 14 Bis.

5.2.2.3 – Terrenos: reforço da verba devido a aquisição de terrenos para implantação de novas Unidade Operacionais.

5.2.2.4 – Edificações: reforço da verba devido a aquisição de edifícios para implantação de novas Unidade Operacionais.

II. REDUÇÃO DE DESPESAS

DESPESAS DE CAPITAL

5.2.1.4 – Construções em Curso: redução da verba em função da revisão no cronograma de obras do Regional.

III. AUMENTO DE RECEITAS

RECEITAS CORRENTES

6.1.1.1 – Contribuição para o Sesc: decorrente do recálculo da Receita Compulsória, conforme correspondência nº 003181/23 expedida pelo DN.

6.1.4.1 – Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras: recálculo dessa receita devido ao bom desempenho das aplicações financeiras, em decorrência da manutenção da taxa de juros.

Resolução: 337/2023

Data do ato: 25/07/2023

ALTERAÇÕES DO ORÇAMENTO PROGRAMA - RECEITA

Item de Receita	Descrição da conta	Valor	Nova
6.1.1.1.01.001	CONTRIBUIÇÃO PARA O SESC	143.852.909,00	
6.1.4.1.01.001	JUROS DE TÍTULOS DE RENDA	100.000.000,00	
TOTAL GERAL		243.852.909,00	

